



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



LIDO
27/05/14
M

INDICAÇÃO | IND 2022 / 2014

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO TRANSPORTE PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL – DFTrans, A IMPLANTAÇÃO DE LINHAS DE ÔNIBUS CIRCULAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE VICENTE PIRES (RA XXX).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Público do Distrito Federal – DFTrans, a implantação de linhas de ônibus circular na região administrativa de Vicente Pires (RA XXX).

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2022 / 2014
Folha Nº 01 Pg

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores de Vicente Pires, incluindo os da Colônia Agrícola Samambaia, que reivindicam a implantação de linhas de ônibus circular no local, a fim de facilitar o deslocamento dos moradores de um ponto a outro da região.

Os usuários do transporte público coletivo explicam que quando necessitam deslocar-se dentro da própria região de Vicente Pires são obrigados a utilizar-se de

ASSISTENTE DE PESSOAL 27/05/2014 17:40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



linhas que ligam grandes distâncias e, conseqüentemente, a pagar mais caro, mesmo quando usufruem do transporte em pequenos trechos.

Além disso, para chegarem até as paradas de ônibus que fazem as linhas de Vicente Pires a outras regiões do Distrito Federal, muitos moradores precisam caminhar por longos trechos diariamente, já que dependem do transporte coletivo para trabalhar, estudar e cumprir com seus demais compromissos.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Vicente Pires, da Colônia Agrícola Samambaia e das comunidades adjacentes.

Sendo esse pleito de notável interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em maio de 2014.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LÍDER – PMDB/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 00222/2014
Folha N° 02 PA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 02/06/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 20222 / 2014
Folha Nº 03 Pg